



BÚZIOSPREV

Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Armação dos Búzios

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, com fulcro no Art. 72 c/c Art.74, I, da Lei nº 14.133/2021, vem pelo presente homologar e ratificação a Inexigibilidade de licitação para contratação de 05 (cinco) inscrições para participação dos servidores do BÚZIOSPREV, no Seminário de Investimento da AEPREMERJ edição 2025.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAIS E DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
– AEPREMERJ (CNPJ: 05.309.718/0001-88)

VALOR GLOBAL: R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais).

Armação dos Búzios, 03 de abril de 2025.

ARTUR MUREB DE ARAUJO GOES

Ordenador de Despesas

Gestor Port. 812/2024